

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2024 | Edição: 70 | Seção: 2 | Página: 84

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

## DESPACHO

Considerando o disposto no art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a delegação de competência disposta na Resolução STF n. 822, de 22 de fevereiro de 2024, autorizo o afastamento do País do servidor:

Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação e Coordenador de Segurança da Informação e Defesa Cibernética, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2024, com ônus para esta Corte, com a finalidade de participar da ação externa de capacitação EBC (Enterprise Bureau Center) de Justiça no Google, em Nova Iorque (EUA), tendo por objetivo adquirir conhecimento sobre o uso seguro de tecnologias como inteligência artificial, cloud computing e outras inovações essenciais à evolução da maturidade tecnológica e de segurança da informação no STJ.

**MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.